DECRETO Nº 50.215, DE 28 DE JANEIRO DE 1961

Promulga a Convenção retativa ao Estatuto dos Refugiados, concluída em Genebra, em 28 de julho de 1951.

(Publicado no Diário Oficial de 30 de janeiro de 1961)

**RETIFICAÇÃO**

No texto do Decreto,

     Onde se lê:

      ... Decreta que a mencionada Convenção, apenas por cópia...

     Leia-se:

      ... Decreta que a mencionada Convenção, apensa por cópia...

Este texto não substitui o publicado no DOU - de 11.02.1961